

### PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Of° n° 11642/**MAP** - 19 Dezembro 08

Exma. Senhora Secretária-Geral da Assembleia da República Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência S/comunicação de N/referência Data

Registo nº 7909 19-12-2008

ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTA N.º 567/X (4a) DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008, DO

SENHOR DEPUTADO MIGUEL TIAGO (PCP)

- Poeiras e impactos ambientais de Pedreira em Trancoso, Vila Franca

DE XIRA

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do oficio n.º 6083/08/7401 de 18 de Dezembro do Gabinete do Senhor Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

Pel'A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

Lipo Abrum

SMM

GABINETE DO MINISTRO DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES ENTRADA N.º 7909



### MINISTERIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete do Ministro

Exm<sup>a</sup>. Senhora Dra. Maria José Ribeiro Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Ministro dos Assuntos Parlamentares Palácio de S. Bento Assembleia da República 1249-068 LISBOA

S/ referência 11090 S/ comunicação de 20.11.08

N/ referência MAOTDR/6083/08/7401 Proc. 48.30 Data 18-12-2008

ASSUNTO: PERGUNTA N.º 567/X/4ª - AC DE 20 DE NOVEMBRO DE 2008 – DEPUTADO MIGUEL TIAGO (PCP) - POEIRAS E IMPACTOS AMBIENTAIS DE PEDREIRA EM TRANCOSO, VILA FRANCA DE XIRA.

Em resposta à Pergunta mencionada em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência o Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, de informar V. Exa. que:

Na zona de São João dos Montes, existem duas pedreiras devidamente licenciadas de acordo com a legislação em vigor: a Pedreira n.º 5306, denominada "S. João dos Montes n.º 2", pertencente à empresa Construtora do Tâmega, S.A; e a Pedreira n.º 3167, denominada "S. João dos Montes", pertencente à empresa Mota-Engil – Engenharia e Construção, S.A.

Assim, de seguida, descrevem-se todos os procedimentos que têm sido realizados relativamente às referidas pedreiras.

#### - Pedreira n.º 5306, denominada "S. João dos Montes n.º 2"

A pedreira n.º 5306 encontra-se adaptada nos termos da legislação em vigor e está em suspensão de lavra desde 05.02.2007, não havendo assim actividade extractiva nesta pedreira. Refira-se que na área de jurisdição da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR-LVT), esta foi a primeira pedreira a concluir o processo de adaptação nos termos do Decreto-Lei n.º 270/2001, de 6 de Outubro.

Na sequência de uma exposição apresentada à Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo do Ministério da Economia e Inovação (DRLVT-MEI) pela Câmara Municipal (CM) de Vila Franca de Xira, na qual referia que estavam a ser depositadas terras na pedreira e que as mesmas tinham desabado sobre a linha de água, realizou-se em 31.07.2008 uma vistoria conjunta à pedreira



Gabinete do Ministro

(CCDR, DRLVT-MEI, C.M. de Vila Franca de Xira e Junta de Freguesia de São João dos Montes), no sentido de verificar a veracidade dos factos relatados.

No local, verificou-se que as terras depositadas não eram provenientes da actividade extractiva (dado esta encontrar-se em suspensão de lavra). As referidas terras foram depositadas dentro da propriedade (limite Sul) da empresa Construtora do Tâmega, S.A (detentora da licença), mas fora da área licenciada como pedreira.

As terras não foram depositadas no curso de água que percorre o vale de Trancoso, nem se verificou, então, a alteração do mesmo. O que se verificou foi o deslizamento das terras na zona da encosta, devido à pressão causada pelo peso das terras depositadas no cimo da encosta.

Com base nestes factos, os representantes da CCDR e da DRLVT-MEI informaram que o aterro estava fora da área da pedreira e, consequentemente, da área de intervenção do Plano Ambiental e de Recuperação Paisagística (PARP), não sendo possível qualquer actuação, no âmbito das competências daquelas entidades e nos termos do Decreto-Lei n.º 340/2007, de 12 de Outubro, que altera e republica o Decreto-Lei n.º 270/2001, de 6 de Outubro.

Assim, concluiu-se que a CM de Vila Franca iria actuar, nos termos da legislação da alteração do relevo.

#### - Pedreira n.º 3167, denominada "S. João dos Montes"

#### <u>Antecedentes</u>

- A pedreira de calcário denominada "S. João dos Montes" possui a licença de estabelecimento n.º 3167, emitida pela DRLVT – MEI em 03.10.1988, em nome da Sociedade Portuguesa Cavan, S.A.R.L.
- O processo de adaptação da pedreira, nos termos do artigo 63.º do Decreto-Lei n.º 270/2001, de 6 de Outubro, decorreu em 2004, tendo a CCDR-LVT emitido parecer favorável condicionado sobre o PARP em 19.05.2004 e fixada uma caução no valor de 7 702,62 euros;
- Em 20.04.2004, a licença da referida pedreira foi transmitida para a empresa Mota-Engil Engenharia e Construção, SA.;



Gabinete do Ministro

- A 19.09.2005, foi aprovado o Plano de Pedreira pela DRLVT MEI e a caução foi prestada e aceite pela CCDR-LVT, em 12.02.2006;
- Na sequência de várias reclamações devido à propagação de poeiras provocadas pela central de britagem, com o processo de adaptação, toda a área de anexos da pedreira foi alterada, tendo a mesma sido colocada no interior da pedreira numa cota mais baixa;
- Devido a várias reclamações apresentadas pelas populações de Trancoso de Cima e Trancoso de Baixo, que eram atravessadas pelos camiões que serviam a exploração, o acesso à pedreira foi alterado para o proposto no processo de adaptação.

#### - Vistoria em 15.01.2008

• De acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 340/2007, de 12 de Outubro, que altera e republica o Decreto-Lei n.º 270/2001, de 6 de Outubro, realizou-se uma vistoria à pedreira em 15.01.2008, onde estiveram presentes a entidade licenciadora (DRLVT-MEI), a CCDR-LVT, a Autoridade para as Condições do Trabalho, a Administração Regional de Saúde, e a CM de Vila Franca de Xira.

Na sequência da referida vistoria, foram impostas várias condições a cumprir no prazo de 180 dias, entre as quais as referidas na vistoria realizada em 6 de Agosto de 2008.

Foi, ainda, o industrial notificado a entregar, no prazo de 90, o plano de trabalhos para a recuperação da área dos antigos anexos. O referido programa foi entregue na CCDR-LVT.

#### - Visita em 6.08.2008

No dia 6 de Agosto de 2008 e a pedido da CM de Vila Franca de Xira, realizou-se uma visita à pedreira com representantes das várias entidades (CCDR, C.M. e Vila Franca de Xira e Junta de Freguesia de São João dos Montes e SEPNA - Serviço de Protecção da Natureza e do Ambiente), no sentido de verificar as condições de laboração da pedreira, tendo em conta as reclamações que têm surgido ao longo do tempo.

- Aquando da visita verificou-se o seguinte:



Gabinete do Ministro

- Estavam a decorrer as obras de construção (modelação) dos taludes e drenagem dos mesmos na zona da pedreira que pertence ao concelho da Arruda dos Vinhos (zona dos antigos anexos da pedreira) e onde serão plantados sobreiros e pinheiros mansos;
- O revestimento vegetal através de uma sementeira anteriormente efectuado nos taludes situados a Oeste da área da pedreira não foi eficaz, encontrando-se o mesmo em más condições devido a ausência de manutenção, no entanto os taludes apresentam já uma boa estabilidade.
- Enquanto decorreu a visita não foi feita qualquer tipo de rega dos caminhos.
  - O jomper encontrava-se avariado, pelo que não pôde ser utilizado nem para a rega nem para o transporte de água para o tanque;
  - O Sistema dos aspersores é automático e não foi accionado;
- O tanque de armazenagem de água para a rega dos caminhos encontrava-se com uma quantidade de água muito reduzida, muito abaixo da capacidade total do tanque.
- Considerou-se que a distância entre os aspersores é muito grande, não havendo assim sobreposição das áreas regadas, pelo que deveriam ainda serem instalados novos aspersores.
- Foi, ainda, levantada a questão da segurança na bacia de decantação existente no limite Sul junto de um dos acessos à pedreira.

#### - Recomendações

No final da visita, foram transmitidas as seguintes recomendações ao industrial:

#### • Sistema de aspersores

Avaliar a eficácia dos aspersores implementados, nomeadamente as distâncias entre os mesmos e a colocação de novos aspersores e programar o sistema automático da rega, de acordo com as condições atmosféricas, tornando assim a rega mais eficaz e minimizando a propagação de poeiras.

Sobre esta questão, o representante da empresa informou que:



Gabinete do Ministro

- o aguardava o agendamento de uma reunião na pedreira com a empresa responsável pela manutenção do sistema de aspersores;
- o o fornecimento de água para o tanque de armazenagem seria feito por uma ligação directa ao furo existente na pedreira da Construtora do Tâmega.

Ficou acordado que o representante da empresa informaria a CM de Vila Franca de Xira e a Junta de Freguesia da data em que a empresa responsável pelo sistema de aspersores se deslocaria à pedreira para que essas entidades pudessem estar presentes na pedreira e verificassem o funcionamento do referido sistema.

#### Revestimento do talude

Proceder à plantação e sementeira dos taludes situados a Oeste da área da pedreira, utilizando de preferência espécies de crescimento rápido.

Sobre este ponto, os responsáveis da empresa informaram que estão a contactar empresas da especialidade no sentido de pedir orçamento para a realização dos trabalhos de revestimento vegetal dos taludes (sementeira e plantações). Posteriormente, foi a CCDR-LVT contactada pelo responsável técnico da pedreira, no sentido de indicar/sugerir o tipo de vegetação (árvores) a serem utilizadas nos taludes a Oeste.

#### • Segurança da bacia de retenção

A vedação existente na bacia de decantação era muito frágil, pelo que os representantes da empresa foram informados que deveriam proceder à colocação de uma vedação nos limites da bacia de decantação.

Importa, ainda, referir que a alteração da localização dos anexos de pedreira (central de britagem) para o interior da pedreira a uma cota mais baixa foi realizada pela empresa com o objectivo de minimizar a emissão de poeiras provenientes da central de britagem e o impacte visual. A nova central de britagem é dotada de um sistema de aspersão húmido e actualmente parte da mesma encontra-se blindada.

Quanto aos rebentamentos e após alguns ensaios realizados nas povoações mais próximas, foi colocado, em 2001, um sismógrafo de registo contínuo nas habitações mais próximas da pedreira. Tratando-se de uma matéria da competência da DRLVT-MEI, os serviços deste ministério não possuem os resultados dos referidos registos.



Gabinete do Ministro

Por último, importa referir que o detentor da licença tem acatado todas as recomendações feitas pelas entidades aquando das várias vistorias (visitas) realizadas à pedreira.

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe do Gabinete

Luís Morbey

SB/MJ